



PORTARIA Nº 767/2019

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
GISIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE TOMAZINI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 2769/2019 de 23/08/2019 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder, **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **GISIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE THOMAZINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.486-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.717.039-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 095/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/08/2019 a 15/12/2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 23 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1828 Páginas 96 Ano: VIII
Data: 26/08/2019